



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.401, DE 20 DE MAIO DE 1985

AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO COM A COMISSÃO DE AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ESTADO - CARPE.

ja


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

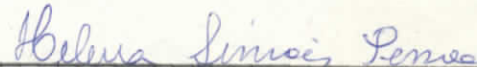
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a COMISSÃO DE AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ESTADO - CARPE, para construção da Escola Estadual "CAPITÃO JOÃO CARLOS DE MIRANDA", no local denominado Maia dos Buracos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 20 de maio de 1985.



Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal



Helena Simões Pessoa
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.402, DE 07 DE JUNHO DE 1985

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA.

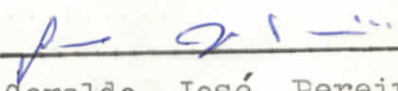
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada JORGE TEIXEIRA LEÃO a PRAÇA PÚBLICA situada no Bairro de Lourdes, na confluência das Ruas Salatiel Nunes e José Pascoal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 07 de junho de 1985.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa
Secretária